Ofício Circular nº 198/2025 – CGJ Belém, 12 de setembro de 2025

Senhor(a) Magistrado(a) e Diretor(a) de Secretaria,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para ciência dos fatos relatados, cópia da Decisão ID 6495420, proferida nos autos do processo PJeCor nº 0004104-71.2025.2.00.0814, que trata de expediente oriundo do Juízo de Direito da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, informando acerca de utilização indevida, por pessoas alheias ao serviço público, dos símbolos do Tribunal de Justiça, do seu nome, dos Juízes Corregedores e demais servidores da referida Comarca para **extorquir familiares de pessoas presas**.

Desta forma, **RECOMENDO** que, em eventuais solicitações oriundas de Juízos diversos, adotem especial cautela quanto à segurança das informações processuais sensíveis, especialmente as que envolvam réus presos provisórios, certificando-se sempre da idoneidade do requerente, reforçando esta orientação a todos os servidores da Unidade

Cordialmente,

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça

Aos Senhores(as) Magistrados(as) e Diretores(as) de Secretaria das Unidades Judiciais com competência Criminal do TJPA

16/09/2025

Número: **0004104-71.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**
Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**
Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**
Última distribuição : **04/09/2025**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Ato Normativo**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
São Geraldo do Araguaia - Vara Única - TJPa (REQUERENTE)	
PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
6495420	11/09/2025 05:35	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO N.º 0004104-71.2025.2.00.0814
Pedido de Providências
Requerente: Antônio José dos Santos – Juiz de Direito de São Geraldo do Araguaia

EXPEDIENTE COMUNICA A TENTATIVA DE GOLPE/FRAUDE UTILIZANDO O NOME DO MAGISTRADO E DE SERVIDORES. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO CIRCULAR PARA CIÊNCIA DOS DEMAIS MAGISTRADOS E SERVIDORES. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de expediente, subscrito pelo Dr. Antônio José dos Santos, Juiz de Direito de São Geraldo do Araguaia, informando que nos últimos dias pessoas alheias ao serviço público tem se utilizado dos símbolos do Tribunal de Justiça, do seu nome, dos Juízes Corregedores e demais servidores da Comarca de São Geraldo do Araguaia para **extorquir familiares de pessoas presas**.
Informa que a prática consiste em contato telefônico com a família dos presos requisitando pagamento de valores a título de fiança em troca de liberdade. Utilizam-se de contato telefônico onde o suposto Juiz indica o pagamento mediante transferência bancária em troca da liberdade da pessoa.
As ações têm sido dirigidas a Polícia Civil e aos servidores do Fórum, alegando serem Juízes corregedores ou das garantias, com os símbolos do TJPA, **solicitando dados de pessoas privadas de liberdade** e com essas informações entram em contato com a família das pessoas presas.
Observa que os números envolvidos nas fraudes têm as localidades do DDD (94) procurando induzir a erro os servidores do Poder Judiciário, da Polícia Civil e pessoas do povo, na coleta de informações e na prática de solicitar dinheiro para liberdade dos presos.
O magistrado, ao retornar das férias no dia 31 de agosto de 2025, e ao tomar conhecimento do acontecido emitiu uma nota pública a população e requisitou instauração de inquérito policial junto a Polícia Civil, bem como comunicação ao Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública.
Nota Pública juntada no id 6487987.
Boletim de Ocorrência Policial juntado no id 6493944.
É o relatório.
Diante do relatado pelo Juiz de Direito de São Geraldo do Araguaia, à Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça para cumprimento das seguintes determinações:
a) A **expedição de ofício circular** a todos os magistrados e magistradas, Diretoras e Diretores de Secretaria de Varas e UPJs com competência criminal, **encaminhando cópia desta decisão** para ciência dos fatos relatados, com a **recomendação** de que, em eventuais solicitações oriundas de Juízos diversos, adotem especial cautela quanto à segurança das informações processuais sensíveis, especialmente as que envolvam réus presos provisórios, certificando-se sempre da idoneidade do requerente, reforçando esta orientação a todos os servidores da

Unidade;
b) O **encaminhamento de cópia do expediente** à Presidência do TJPA, para adoção das medidas institucionais que entender cabíveis ante a situação exposta.
Dê-se ciência ao requerente.
Expeça-se ofício circular.
Cumpridas as determinações, arquive-se o expediente.
À Secretaria para as providências.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará